



DECRETO Nº. 7.407, de 11 de março de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELA PREV.

MARCIO BATISTA TENÓRIO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELA PREV, de acordo com o artigo 17, incisos I a III, da Lei Municipal nº 1.052, de 01 de setembro 2014, os seguintes membros:

I - 01 (um) membro indicado pelo Prefeito Municipal:

a) Emerson Afonso Leite Pannace, portador do RG nº 27.751.276-4 e do CPF/MF nº 150.123.218-85

II - 01 (um) membro indicado pelo Chefe do Poder Legislativo:

a) José Marcos da Silva, portador do RG nº 15.740.404 e do CPF/MF nº 073.288.078-57

III - 02 (dois) servidores ativos eleitos pelos servidores ativos:

a) Petrônio Pereira Gomes de Sá, portador do RG. nº 24.618.748-7 e do CPF/MF nº 275.857.108-01

b) Edna Maria de Sousa Santos, portadora do RG nº 30.508.099-4 e do CPF/MF nº 275.771.278-09

IV - 01 (um) servidor inativo eleito pelos servidores aposentados:

a) Beatriz Schlegel Bello, portadora do RG. nº 17.509.004-X e do CPF/MF nº 064.667.998-83

"Ilhabela" Cidade brasileira campeã de preservação da Mata Atlântica.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - CEP 11630-000
Estado de São Paulo - Brasil - Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/001-32
HOME PAGE - <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Art. 2º. Perderá o mandato o Conselheiro que não participar de mais de 03 (três) reuniões sucessivas ou 05 (cinco) intermitentes ao longo de seu mandato, sem que haja justificativa das ausências, formalmente aceita por seus pares, nos termos do artigo 17, § 4º, da Lei Municipal nº 1.052, de 01 de setembro 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilhabela, 11 de março de 2019.



MARCIO TENÓRIO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio e afixado na data supra, no lugar de costume.

AGM/VSJ/dabsj